



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Resultado Final de Edital

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, em conformidade com o cronograma do EDITAL Nº 02/PROCEA/UNIR/2022, torna pública a divulgação do resultado final do processo de seleção para concessão de Bolsas de Esporte e Lazer – Ação Afirmativa.

matrícula	Motivação para candidatar-se à vaga	Experiência na área de esporte e lazer	Disponibilidade de horário	Conhecimento sobre os conteúdos da área de Esporte e lazer	Entrevista (nota final)	Índice Acadêmico	Campus	Resultado Final	Situação
20211012811	2	2,8	2	2,5	9,3	9,34	Porto Velho	9,32	Aprovado (Bolsista)
201910567	2	2,8	2	2,8	9,6	8,94	Porto Velho	9,27	Aprovado (Bolsista)
20201012228	2	3	1,8	2,8	9,6	8,71	Porto Velho	9,155	Aprovado (Bolsista)
20211015733	2	3	1,5	2,5	9	9,13	Porto Velho	9,065	Aprovado (Bolsista)
201810611	2	2,5	2	2,5	9	9,07	Porto Velho	9,035	Aprovado (Bolsista)
20211019518	2	2,3	2	2,3	8,6	8,35	Porto Velho	8,475	Aprovado (Bolsista)
201810554	2	2,3	2	2,3	8,6	8,21	Porto Velho	8,405	Aprovado (Bolsista)
20211012900	2	2,8	2	2,8	9,6	7,05	Porto Velho	8,325	Aprovado (Bolsista)
20211015949	1,8	2,3	2	2,3	8,4	7,79	Porto Velho	8,095	Aprovado (Bolsista)
201911173	2	3	2	3	10	9,04	Guajará-Mirim	9,52	Aprovado (Bolsista)
201911353	2	2,5	1,5	2,5	8,5	9	Guajará-Mirim	8,75	Cadastro reserva
20211007983	1,5	1,8	2	1,8	7,1	7,96	Guajará-Mirim	7,53	Cadastro reserva
20211005512	1,5	2,2	2	2,2	7,9	8,51	Vilhena	8,205	Aprovado (Bolsista)

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Daniel Delani**

**Yara Nascimento Soares**

**Luciana Oliveira Monteiro**

Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Bolsa Esporte e Lazer - Ação afirmativa/2022

PORTARIA Nº 5/2022/DAEST/PROCEA/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Presidente da Comissão**, em 27/07/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO, Coordenador(a), Substituto**, em 27/07/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **YARA NASCIMENTO SOARES, Membro da Comissão**, em 27/07/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1043269** e o código CRC **829E3EE8**.